



APROVADO

Sala de Sessões: 12/03/24

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Sergio Luiz Cabral  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 011/2024,

ALTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE	
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ASPS 15%	
	10301	Atenção Básica	
	103010100.2.130000	AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PROD. ATRAVÉS DO CONSÓRCIO	
	3.3.93.30.00.00.00	Material de Consumo (2872)	R\$ 30.000,00
	3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4289)	R\$ 70.000,00

Fonte: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal

Detalhamento da Fonte: 4500- Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior Proposta Incremento PAB Lysiane Bayer 36000.502447202300, Fonte 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal Detalhamento da Fonte 4500- Custeio Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos sete dias do mês de março de 2024.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz


### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 011/2024, de abertura de crédito suplementar referente valor recebido em 01/12/2023, oriundo de Proposta Incremento PAB Lysiane Bayer 36000.502447202300, no valor de R\$ 100.000,00.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos sete dias do mês de março de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal